



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.309

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.575, do Vereador GERSON SARTORI, que concede ao Sr. ANDRÉ VAZ o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 613

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. André Vaz o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO  
15/10/14

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

AUSENTE

PAULO SERGIO MARTINS

bgs

Sala das Comissões, 11.07.2014.

  
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente e Relator

  
ANTONIO DE PADUA PACHECO

  
ROBERTO CONDE ANDRADE